



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1) A Associação Protectora do Montado contra a ferrovia Relvas Verdes Grândola Norte (REVER) foi criada tendo em vista evitar a construção do Troço, Relvas Verdes Grândola/Norte, inserida na ligação ferroviária Sines-Badajoz;

2) Recentemente a REVER fez-nos chegar uma exposição de motivos detalhada sobre os motivos que a levam a querer evitar a construção do referido troço: *«um traçadolesivo, passando por dentro de aldeias, obrigando à demolição de habitações centenárias, e atravessando impenitentemente as mais ricas terras de montado de sobro, declarado “Árvore Nacional”, violando zonas de protecção ambiental pertencentes à rede Natura 2000, comprometendo investimentos turísticos no litoral alentejano, criando uma barreira entre o litoral e o interior, violando o princípio da solidariedade regional como por exemplo “interiorizando” todos os pólos urbanos a leste do traçado»;*

3) Ainda na referida exposição, a REVER deu-nos nota que em 25 de Maio de 2010, o anterior Governo abandonou o projecto: *«a comunicação de 25 de Maio de 2010 do então Secretário de Estado dos Transportes (anexa) dando conta do abandono deste projecto e das instruções dadas à REFER no sentido de “iniciar de imediato e com urgência o estudo de alternativas...”;*

4) Contudo a REVER refere também que recentemente o assuntou *«voltou a estar presente e que uma solução avaliada, recusada e abandonada pelo poder político é retomada e considerada como a única opção para construir o corredor ferroviário de mercadorias do Porto de Sines, tal como se pode ler nas conclusões do recente relatório do GT IEVA, de Janeiro de 2014, e nas notícias divulgadas sobre “o memorando de entendimento assinado entre a APSA e a PSA, que vincula o governo...” e “compreende a construção de novos troços, nomeadamente*

a ligação de Sines a Grândola Norte...»;

5) A construção das ligações referidas são da maior importância para o desenvolvimento da região e do País. Importa, no entanto perceber, se neste espaço de tempo que decorreu desde a suspensão do projecto, foram equacionadas outras alternativas;

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Economia, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

- 1) Conhece os argumentos da REVER?
- 2) Considera que a construção do Troço Relvas Verdes Grândola – Norte (conforme consta do único projecto conhecido) poderá obrigar à demolição de habitações centenárias e que poderá violar zonas de protecção ambiental?
- 3) Tendo sido dadas à REFER instruções no sentido de estudar alternativas, estas já foram apresentadas?
- 4) Está prevista alguma apresentação ou divulgação dessas alternativas?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 11 de Junho de 2014

Deputado(a)s

JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

RUI BARRETO(CDS-PP)